



PARECER

Parecer nº 03, de 2022
Autor: Poder Legislativo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 11, de 2022
Data do Ingresso: 17/01/2022
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Concede Abono valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) aos Servidores da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e Fundação Médio Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder abono aos Servidores da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e Fundação Médio Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa e Conselheiros Tutelares.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para análise desta Comissão.

Aspecto Técnico:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Observa-se na Lei Orçamentária de 2022 – Lei nº 3.697, de 06 de dezembro de 2021 - que existe dotação orçamentária suficiente para a despesa pretendida, conforme indicado no Art. 2º do projeto de lei apresentado.

Conclusão:

Além dos fundamentos jurídicos, constantes no Parecer informativo do Senhor Assessor Jurídico desta Casa, e os aspectos legais e constitucionais constantes no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, após análise dos aspectos técnicos, esta Comissão apresenta Parecer pela normal tramitação do presente projeto de lei que agora segue para apreciação e votação dos demais Pares.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25
de janeiro de 2022.


Vereadora Dimmy Alves - Presidente


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora


Vereador Clemar Biaggi - Revisor